



RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022/SEPLAG

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** nos termos do Parecer Referencial PGE-PRO-2022/02901 e a Orientação Jurídico-normativo 004/PPGE-2022 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo SEPLAG-PRO-2022/10267 e **AUTORIZO** a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 1.126/2021, em favor da empresa **ATACADÃO DA CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.937.190/0001-80, para aquisição de material de limpeza e higienização para manutenção e conservação do Centro Político Administrativo, atendendo as demandas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no valor estimado de R\$ 41.257,55 (quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o parágrafo único, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá/MT, 02 de dezembro de 2022.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG



SEPLAG**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2022/SEPLAG**

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2022/04348

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA TORINO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA. - CNPJ: 02.416.362/0001-93.

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de um veículo caminhão baú 0km, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, conforme especificações e condições técnicas constantes no edital e em seus anexos, decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2022/SAAS/SEPLAG.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste contrato, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

DO VALOR: O valor total estimado é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para pagamento dos produtos do referido objeto serão da seguinte dotação orçamentária:

UO 11601/ Projeto Atividade: 1296/ Fonte: 100/ Elemento de Despesa: 449052.

DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal Titular: Divino Florentino Santana Junior - Matrícula 280540.

Fiscal Substituto: Jefferson Claude Dutra - Matrícula 249259.

Cuiabá - MT, 07 de dezembro de 2022.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Douglas Alberto Luiz Barros/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2022/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2022/010551

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA OLMI INFORMÁTICA LTDA - CNPJ 00.789.321/0001-17.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de no-breaks, para atender a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Mato Grosso - SEPLAG-MT, que deriva da adesão (carona) à Ata de Registro de Preços nº 009/2022/UNEMAT, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 005/2022/UNEMAT.

DA VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará a partir de sua assinatura pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado pelo exercício seguinte, na forma prevista do artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores por interesse da administração, tendo seu extrato publicado no diário oficial do Estado, no prazo legal.

DO VALOR: O valor total estimado do contrato é de R\$ 45.999,90 (quarenta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para pagamento dos produtos do referido objeto serão da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária 11601 / Projeto Atividade 2009 / Fonte 240 / Elemento de despesa 449052.

DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal titular: Adriano Gonçalo de Moraes - matrícula 246104

Fiscal substituto: Alison da Silva Ribeiro - matrícula 248822

Cuiabá - MT, 07 de dezembro de 2022.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Andrey Ricardo loris/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº. 007/COPI/ SPP/SEPLAG/2022**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG**CONCESSIONÁRIA:** ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE CUIABÁ - APAC CUIABÁ**PROCESSO Nº:** CASACIVIL-PRO-2022/00647

OBJETO 1.1 . O presente CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL tem como objeto a concessão de uso, a título GRATUITO, de área de terras não edificadas, contendo 5.000 m² (cinco mil metros quadrados) a ser delimitada dentro de área maior objeto da matrícula nº 47.730 do 6º Serviço Notarial e de Registro de Imóveis da Comarca de Cuiabá/MT, de propriedade do **CONCEDENTE**, localizada na Avenida João Gomes Monteiro Sobrinho, Bairro Novo Mato Grosso, em Cuiabá/MT.

1.2. A concessão de uso do imóvel objeto deste Contrato tem como finalidade

o cumprimento de obrigação assumida pelo CONCEDENTE no Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, firmado com o Ministério Público do Estado de Mato Grosso em 24 de set. 2018, formalizado no âmbito da Ação Civil Pública, Código 761631, em trâmite na Vara Especializada em Ação Civil Pública e Popular da Comarca de Cuiabá/MT.

1.3. O imóvel deverá ser utilizado exclusivamente para construção e implantação da unidade da **Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Cuiabá - APAC CUIABÁ**, com vista a atender os apenados do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso, com capacidade de 200 (duzentas) vagas, sendo vedada à **CONCESSIONÁRIA** sua utilização em finalidade diversa.**DATA DA ASSINATURA:** 07 de dezembro de 2022**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

CONCEDENTE**Kellen Arthur Preza Nogueira**

Presidente da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Cuiabá

CONCESSIONÁRIA**Alexandre Bustamante dos Santos**

Secretário de Estado de Segurança Pública

INTERVENIENTE**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022/SEPLAG**

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** nos termos do Parecer Referencial PGE-PRO-2022/02901 e a Orientação Jurídico-normativo 004/CPPGE-2022 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo SEPLAG-PRO-2022/10267 e **AUTORIZO** a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 1.126/2021, em favor da empresa **ATACADÃO DA CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.937.190/0001-80, para aquisição de material de limpeza e higienização para manutenção e conservação do Centro Político Administrativo, atendendo as demandas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no valor estimado de R\$ 41.257,55 (quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o parágrafo único, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá/MT, 02 de dezembro de 2022.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG**CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Comissão Estadual do Zoneamento Socioeconômico Ecológico de Mato Grosso - CEZSEE/MT, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no inciso II do art. 7º do Regimento Interno, torna público e convoca titulares e suplentes para a 2ª Reunião Extraordinária da Comissão Estadual do Zoneamento Socioeconômico do Estado de Mato Grosso - CEZSEE/MT - calendário 2022, que será realizada no dia 12 de dezembro de 2022, às 9h00, na modalidade on-line. Seguindo o padrão das reuniões anteriores, a reunião extraordinária em questão será realizada por meio de videoconferência pela ferramenta do Google Meet, garantindo maior participação aos conselheiros e demais participantes.

Cuiabá, 07 de dezembro de 2022.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
Presidente da CEZSEE/MT